

NAVIO DE SOCORRO SUBMARINO GUILLOBEL

Estudo Técnico Preliminar 23/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 63321.000840/2025-26

2. Descrição da necessidade

Aquisição de equipamentos para o rancho para o Navio de Socorro Submarino Guillobel nos termos da tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	APARELHO AR CONDICIONADO MODELO SPLIT 24.000 BTU	440747	UN	1	R\$ 3.999,94	R\$ 3.999,94
2	APARELHO AR CONDICIONADO MODELO SPLIT 12.000 BTU	440744	UN	1	R\$ 2.150,00	R\$ 2.150,00
3	APARELHO AR CONDICIONADO MODELO JANELA 12.000 BTU	393681	UN	1	R\$ 2.540,99	R\$ 2.540,99
TOTAL						R\$ 8.690,93

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Divisão de Intendência	2T (IM) Gabriele Avila

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O objeto a ser licitado, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, não possui natureza continuada, não havendo necessidade de prorrogação contratual para além da vigência comum de doze meses.

Para que o presente serviço seja contratado, não verificam-se requisitos mínimos para sua satisfação, tais como: local apropriado para os trabalhadores armazenarem seus pertences pessoais e produtos de uso laboral / liberações de trânsito / liberação específica de órgão de fiscalização / etc. Para o atendimento da demanda, é necessário que o fornecedor atenda às especificações detalhadas na descrição do objeto.

5. Levantamento de Mercado

Foi realizada pesquisa de preço através da plataforma painel de preços, onde verificou-se uma mediada referente a cada material descrito no item 2, formando assim o valor de referência para a abertura do processo.

6. Descrição da solução como um todo

Aquisição de equipamentos para o rancho para o Navio de Socorro Submarino Guillobel.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A relação de quantidades consta no item 2 deste estudo.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 8.690,93

Com base na pesquisa realizada a partir da ferramenta de pesquisa de preços do compras.gov, verificou-se que o valor estimado da referida contratação é de R\$ R\$ 8.690,93 (Oito mil, seiscentos e noventa reais e noventa e três centavos)

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Tendo em vista a natureza do objeto, sendo o mesmo único e indivisível, não há motivos para o parcelamento da solução.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Tendo em vista a necessidade do Navio e a natureza da aquisição, não existem contratações correlatas a atual aquisição.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Os equipamentos de rancho são vitais para o pleno funcionamento das atividades à bordo, tendo em vista o grande impacto na confecção de alimentos para a tripulação.

Sem os equipamentos propostos, há uma redução na capacidade de preparação dos alimentos, impactando na redução de militares arranchados neste Navio em períodos de comissão.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Os materiais propostos são de vida útil prolongada, não sendo vislumbrada a necessidade de aquisição em um período curto.

13. Providências a serem Adotadas

Não se vislumbra providências a serem adotadas no âmbito deste Navio para a aquisição em tela.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não se vislumbra impactos ambientais para a aquisição em tela.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A aquisição em tela se mostra viável de acordo com as necessidades do meio e com os recursos existentes e deliberados.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

GABRIELE AVILA DOS SANTOS

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 09/10/2025 às 08:14:30.



Documento assinado digitalmente

GABRIELE AVILA DOS SANTOS

Data: 09/10/2025 08:26:49-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>